

EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA – 2026

A Direção da **E.E. Jardim Santa Maria III**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para credenciamento de docentes interessados em atuar como **Professor Articulador da Sala de Leitura**, no ano letivo de 2026.

Considerando as disposições da **Resolução SEDUC nº 7, de 22 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre a organização e atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura, estabelece-se o que segue:

1 – DOS OBJETIVOS

Nos termos do Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 07/2026, a Sala de Leitura tem como objetivos:

- I – Apoiar o processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo as práticas pedagógicas da unidade escolar;
- II – Promover ações voltadas à leitura, escrita, pesquisa e produção cultural;
- III – Desenvolver atividades com acervos físicos e digitais, ampliando o acesso à informação;
- IV – Incentivar a formação de estudantes críticos, autônomos e socialmente engajados.

2 – DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES

A atuação do Professor Articulador deverá estar alinhada às diretrizes pedagógicas da Unidade Escolar, da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC.

São atribuições do docente:

- Elaborar e executar o Plano de Ação da Sala de Leitura;
- Planejar atividades integradas ao currículo;
- Apoiar estudantes no uso de recursos e plataformas educacionais;
- Promover práticas de leitura, escrita e pesquisa;
- Estabelecer parcerias com docentes;
- Organizar e dinamizar o espaço da Sala de Leitura;
- Incentivar o protagonismo estudantil;

Rua: Ganymedes José, S/ nº- Jardim Santa Maria – Osasco – SP – Tel.: 3694-2832 / 3694-2910

- Registrar e avaliar as ações desenvolvidas;
- Participar das ATPCs e formações da EFAPE.

3 – DAS INSCRIÇÕES

Período: 04/05/2026 a 07/05/2026

E-mail para envio: e294603a@educacao.sp.gov.br

Documentos (em PDF):

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de inscrição no processo de atribuição de aulas/2026;
- c) Diploma de licenciatura (Pedagogia, Letras ou outra com qualificação);
- d) Projeto de trabalho (com identificação, justificativa, objetivos, ações e avaliação);
- e) Rol de atividades (para docentes readaptados).

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante:

- Análise do projeto de trabalho;
- Entrevista com a equipe gestora.

Data da entrevista: 08/05/2026 às 14:30

Local: E.E. Jardim Santa Maria III

5 – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas:

- **01 vaga – 16 horas/aula – período da manhã**
- **01 vaga – 16 horas/aula – período noturno**

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O docente deverá atender às exigências da Resolução SEDUC nº 07/2026;
- A atribuição está condicionada à inexistência de aulas regulares atribuíveis;
- O não cumprimento das atribuições poderá implicar na cessação da designação;

Rua: Ganymedes José, S/ nº- Jardim Santa Maria – Osasco – SP – Tel.: 3694-2832 / 3694-2910

- O ato de inscrição implicará na aceitação integral deste edital;
- Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, com anuência da Supervisão.

Osasco, 28 de abril de 2026.

Regine Candida dos Santos

RG: 26.752.679-9

Diretora de Escola